

AVISO

Tendo o **Cemitério Municipal de Proença-a-Nova** reaberto a 10 de maio de 2020 e de forma a minimizar os efeitos da propagação da “Covid-19” junto dos trabalhadores, utentes e população em geral, atualizam-se as medidas a observar neste cemitério, determinadas por via do despacho de 1 de abril de 2020:

1. O Cemitério Municipal de Proença-a-Nova reabre no horário normal, sendo obrigatório o uso de máscara;
2. É obrigatória a higienização das mãos à entrada e saída, existindo no local uma área devidamente sinalizada para o efeito, dotada de desinfetante;
3. Deve ser mantida uma distância mínima de dois metros entre pessoas e permanência pelo tempo estritamente necessário;
4. Serão retomadas todas as operações, inclusive transladações;
5. Nenhum caixão funerário poderá ser aberto dentro do espaço cemiterial no âmbito da realização de funerais;
6. Preferencialmente devem acompanhar o funeral até ao destino final apenas os familiares mais próximos, para diminuir a possibilidade de contágio;
7. Recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunodepressão ou com doença crónica) não participem em funerais;
8. Nas inumações, os trabalhadores do cemitério devem estar afastados, aproximando-se apenas para baixar a urna e colocar a terra e devem usar os equipamentos de proteção individual previstos para estes procedimentos, nomeadamente óculos de proteção, máscara e luvas descartáveis, que previnem a possibilidade de contágio;
9. Os serviços administrativos do Município relativos aos serviços fúnebres serão feitos preferencialmente pelos canais telefónicos e digitais e presencialmente por marcação.

Proença-a-Nova, 11 de maio de 2020

O Presidente da Câmara



João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo